

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1011457**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1267/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2308025 de 16/11/2023. RESOLVE:

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares à servidora IVONE MARGARETE ALVARO GOMES, Id. Funcional nº.5968685/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretária Adjunta de Recursos Especiais – SARES/SEPLAD, no período de 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1011323**

#### PORTARIA Nº 1269/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2307936 de 16/11/2023; RESOLVE:

CONCEDER 09 (nove) dias de férias regulamentares à servidora ANA ROMANA PEREIRA SCERNI Id. Funcional nº 57191720/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos – DGF/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1011324**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº1266/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2308025 de 16/11/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.1226/2023-DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.604 de 10/11/2023, referente à concessão de férias da servidora IVONE MARGARETE ALVARO GOMES, Id. Funcional nº 5968685/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretária Adjunta de Recursos Especiais – SARES/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1011325**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 1270/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2003232, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0060/2023-DAF/SEPLAD, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.258 de 18 de janeiro de 2023, que concedeu Licença Prêmio a servidora SILVIA NAZARÉ MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Gestão Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD, no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1011530**

#### PORTARIA Nº 1271/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/299087;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 259/2023-DAF/SEPLAD, de 15 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.327 de 16 de março de 2023, que concedeu Licença Prêmio a servidora SILVIA NAZARÉ MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Diretoria de Gestão Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1011546**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por sua titular ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora cédula de identidade nº 2313755 SSP/PA e CPF/MF nº 281.114.352-15, doravante designada simplesmente SEPLAD e, o BANCO DO ESTADO DO PARA S.A. - BANPARA, sociedade anônima de economia mista, sediada nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, 251, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.913.711/0001-08, neste ato representado por seus Procuradores, RUTH PIMENTEL MÉLLO, brasileira, solteira, Diretora-Presidente, portadora da cédula de identidade nº 00142024776 DETRAN/PA e CPF/MF nº 181.684.422-53 e VANDO VAGNER SOARES FERREIRA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro e de Produtos e Serviços Comerciais, portador da cédula de identidade nº 14817-CRA/PA e CPF/MF nº 631.754.012-87, doravante denominado simplesmente BANPARÁ, DECLARAM, por meio do presente Termo, o seguinte: CONSIDERANDO QUE:

1. Com base no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2019, foi disponibilizado pelo BANPARÁ, sem ônus para a SEPLAD, o licenciamento de uso do SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL - SCMC, cuja vigência encerrou em 25/11/2022.
2. Com a formalização do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2023, foi renovado o licenciamento de uso do SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL – SCMC, sem ônus para a SEPLAD, com vigência de 30/03/2023 até 29/03/2028.
3. A utilização do SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL - SCMC permaneceu sem interrupções durante o período compreendido entre o encerramento da vigência do TCT nº 02/2019 e a formalização do novo TCT nº 01/2023.

Face ao exposto, DECLARAM as partes o seguinte:

1. Ficam convalidados todos os lançamentos realizados pelo SISTEMA DE CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL – SCMC durante o período compreendido entre o encerramento do TCT nº 02/2019 e a formalização do novo TCT nº 01/2023.
2. Atestam as partes a regularidade de todos os processamentos realizados no período, obrigando-se mutuamente a dar o tratamento regular a todas as demandas por ventura decorrentes destes lançamentos, aplicando-se como regra as disposições do novo TCT nº 01/2023, caso necessário. E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto aos termos da presente declaração de convalidação de atos, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos. Belém (PA), 20 de novembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RUTH PIMENTEL MÉLLO

Diretora-Presidente

VANDO VAGNER SOARES FERREIRA

Diretor Financeiro e de Produtos e Serviços Comerciais

**Protocolo: 1011615**